

PORTARIA Nº 68 de 23/07/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA AO SERVIDOR INATIVO
LAUDEMIR REGIS DA SILVA

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a juntada de laudo médico oficial,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda ao Servidor Inativo LAUDEMIR REGIS DA SILVA, pelo período de 1 (um) ano;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 23 de julho de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV